



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 108/2007

Aprova habilitação dos municípios para receber através do Fundo Municipal de Saúde os recursos financeiros Estadual para a formação Técnica em Agente Comunitário de Saúde.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2007.

RESOLVE

Aprovar habilitação dos municípios para receber através do Fundo Municipal de Saúde os recursos financeiros Estadual para a formação Técnica em Agente Comunitário de Saúde.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de setembro de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA